



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício Circular nº 233/20120/CGJ-CE

Fortaleza, 1 de junho de 2020.

Ao (À) Senhor (a)

Oficial (a) do Cartório de Registro Civil da Comarca de Juazeiro do Norte/Ceará

Processo Administrativo nº 8501816-97.2020.8.06.0026/CGJCE

Senhor(a) Oficial(a),

Com os cumprimentos de estilo, encaminho o Ofício nº 394-202, de p. 02/17, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão/TJMA, a fim de que Vossa Senhoria preste informações solicitadas, e, em caso positivo, encaminhe resposta diretamente ao solicitante.

Atenciosamente,

**Adauto Lúcio Uchoa Couto
Gerente Administrativo/CGJ-CE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020201492309

Nome original: OFÍCIO.pdf

Data: 12/05/2020 15:51:20

Remetente:

Eliana da Conceição Monteiro Almeida

Coordenadoria Serventias Extrajudiciais

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Encaminho ofício para conhecimento e manifestação.

OFC-CSERVCGJ - 3942020
(relativo ao Processo 76912020)
Código de validação: D6B4549A4A

São Luís (MA), 06 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador TEODORO SILVA SANTOS
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Assunto: **Solicitação de busca de registro civil de nascimento - Processo 76912020-Digidoc.**

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o cordialmente, científico Vossa Excelência acerca do requerimento formulado pelo Sr. Francisco Gonçalves da Conceição, Secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular do Maranhão -SEDIHPOP (cópia em anexo), para que possa interceder junto às Serventias Extrajudiciais de Registro Civil de Juazeiro/CE a fim de darem cumprimento à solicitação de busca e expedição da certidão do registro de nascimento de 10 (dez) trabalhadores oriundos de trabalho escravo, resgastados por meio de operação organizada pela Superintendência Regional do Trabalho, com participação da Secretaria do Ministério Público do Trabalho e da Policia Militar.

Atenciosamente,

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/05/2020 11:26 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



OFC-CSERVCGJ - 3942020 / Código: D6B4549A4A
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020201492310

Nome original: anexo_3314674_FRANCISCO_GONCALVES_DA_CONCEICAO-OFC-223-2020-SEDIHPC
ompressed.pdf

Data: 12/05/2020 15:51:20

Remetente:

Eliana da Conceição Monteiro Almeida
Coordenadoria Serventias Extrajudiciais
Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Encaminho ofício para conhecimento e manifestação.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP

OFICIO N° 223 - GAB/SEDIHPOP

São Luís, 18 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
DES. MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-Geral de Justiça
N E S T A

ASSUNTO: Solicitação de gratuidade para emissão de certidão de nascimento para trabalhadores resgatados do trabalho escravo.

Senhor Corregedor-Geral,

Com os nossos cumprimentos, informamos a Vossa Excelência que no dia 13/02/2020, ocorreu resgate de 16 trabalhadores do trabalho escravo por meio de operação organizada pela Superintendência Regional do Trabalho com a participação desta Secretaria, Ministério Público do Trabalho e Polícia Militar.

Tais trabalhadores, oriundos do município de Juazeiro do Norte – CE estavam sendo sujeitos a trabalho análogo a de escravo na venda de utensílios domésticos de alumínio, onde foram encontrados submetidos e servidão por dívida e condições degradantes. Os mesmos foram transportados em caminhão baú até São Luís e foram encontrados em residência no bairro do Fumacê, com péssimas condições de habitação e superlotação.

Diante da situação, o Estado do Maranhão vem realizando todas as tratativas necessárias para as garantias de regularização trabalhista, seguro desemprego, e demais direitos, além de realizar articulações para o retorno dos trabalhadores para o município de origem.

Das demandas apresentadas pelos trabalhadores, de responsabilidade do Governo do Maranhão, está a necessidade de atualização de documentos, como carteira de identidade. Sendo assim, visto que se trata de sujeitos em estado de vulnerabilidade social e que para emissão de novo documento é necessário certidão de nascimento, aos quais os trabalhadores (anexo 1) não possuem (apenas em foto, como consta anexo 2), solicitamos a esta Corregedoria a colaboração neste caso com a emissão gratuita das certidões.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários e o encaminhamento do relatório solicitado, disponibilizamos o contato dos servidores da Coordenação de Ações para o Combate ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo: Pedro Maciel - (98) 981354326 ou no e-mail coetraema@gmail.com c/c gabinete.sedihipop@gmail.com

Atenciosamente,


FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP

ANEXOS DO OFÍCIO N° 223-GAB/SEDIHOPOP

ANEXO 1

Nº	TRABALHADORES
1	Carlos Roberto de Oliveira
2	Francisco Arnesen Pereira Martins
3	Francisco Sidney Diniz
4	José Ângelo Rodrigues Costa
5	José Coelho Tavares
6	José Demontier dos Santos Filhos
7	José Gutemberg Gomes Viana
8	José Thomas da Silva Oliveira
9	Jota Junior da Silva Leite
10	Ricailson José dos Santos



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP

REPU B LICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MARANHÃO

MUNICÍPIO DE São Luís

DISTRITO DE São Luís

Órgão do Registério das Pessoas Naturais

Manoel Francisco da Cunha

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, no Livro N° 17 de Registro de Nascimento, as folhas 147
sob número 3.902 esta registrada o asserto de Carlos Antônio de Sá
Leira as 09:00 horas do dia 1º de Junho de 1931 de sexo masculino, nascido
undercada e Rua da Guia, 149, São Luís de 1931 de mil
filho de Antônio Ribeiro da Cunha
e de Dona Manoel Francisco da Cunha
São avos paternos Antônio Ribeiro da Cunha
e Dona Manoel Francisco da Cunha
São avos maternos Antônio Ribeiro da Cunha
e Dona Manoel Francisco da Cunha
O registro foi efetuado no dia 28 de Novembro de 1931
Observações: Declaração a Viva voz, e assinado da Testemunha da
Guia, da Guia

O referido é verdade e dou fé
Manoel Francisco da Cunha

14 de Junho de 1931

Manoel Francisco da Cunha

Cartório de Registro Civil
1º Distrito - 1º
Rua Joaquim Sampaio, 149, São Luís
Maria de Fátima Cavalcanti Cunha
Oficial

ORDENADO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP

ANEXO 2

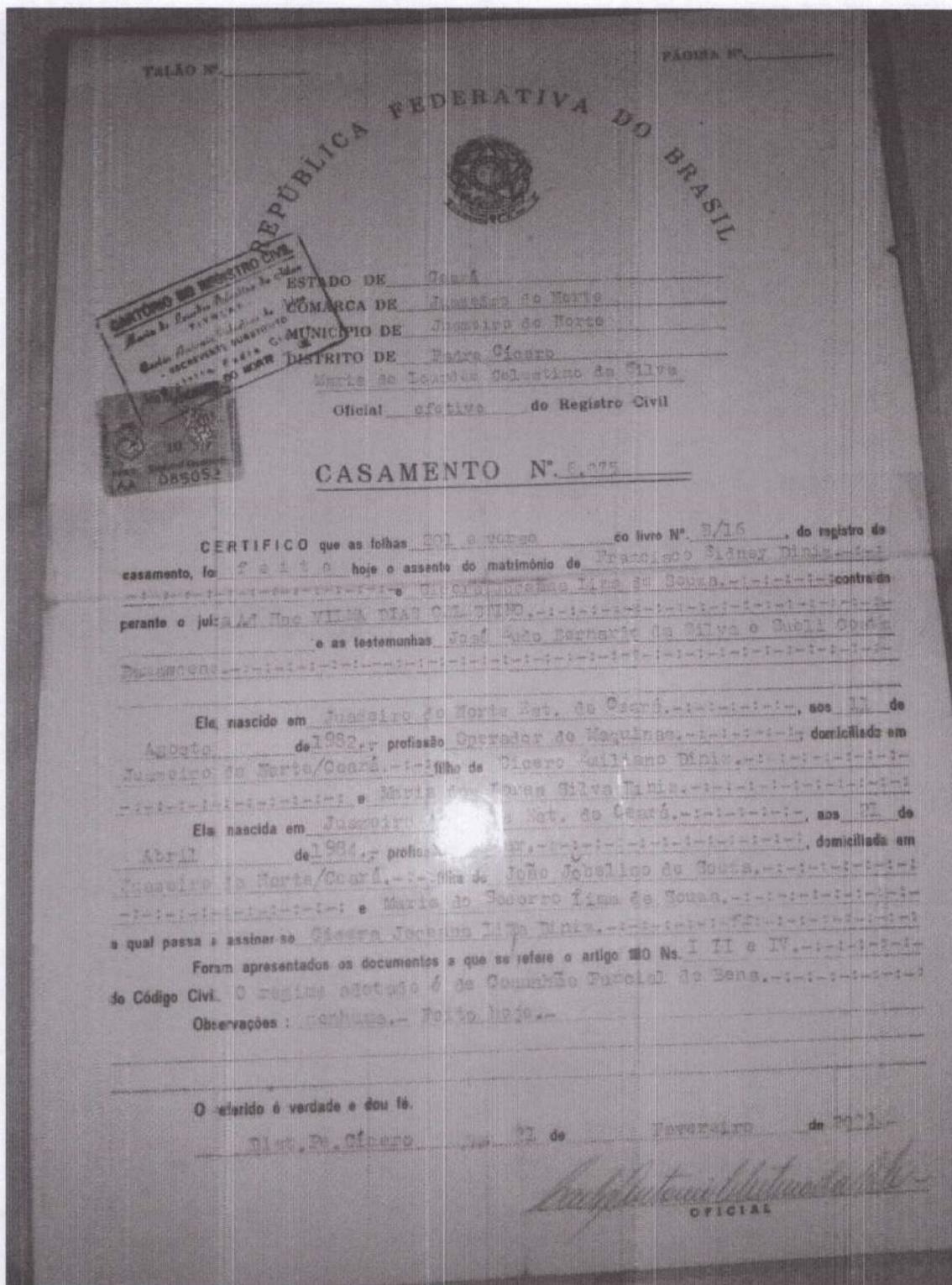


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS									
CERTIDO DE Nascimento									
NOME:									
Francisco Alvesen Pereira Martins.									
MATRÍCULA:									
Col. Serv.	Setor	Serv.	Aº	Tipo	Livro	Folhas	N.º ordem	Verificar matrícula	
29115	01	55	1956	1	00009	221	0009662	13	
DATA DE Nascimento POR EXtenso					DIA		MES		ANO
Nove de julho de mil novecentos e dezena e seis.					09		07		1956
HORA		MUNICÍPIO DE Nascimento E UNIDADE DA FEDERAÇÃO							
9:00		Brejo Santo - Estado do Ceará.							
MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO					LOCAL DE Nascimento			SEXO	
Porteiras - Estado do Ceará					Brejo Santo - Ceará			M.	
FILIAÇÃO									
Francisco Orlando Martins e Maria Jucélia Izidro Pereira.									
APOS									
Paterno: Valdir Manoel Martins e Djanira Heitorinda Neves. Materno: Manoel Izidro Rocheiro e Maria Pereira da Cruz.									
GÊMEO		NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)							
150									
DATA DE REGISTRO POR EXtenso					NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE Nascimento				
Cinco de agosto de mil novecentos e dezena e seis.									
OBRAVATÓRIAS AVERBACÕES									
Não consta.									
Carícia Santana - Ofício Único.					O constar da veridão e verdadeiro. Deu fe				
OFICIAL REGISTRADOR:									
Francisco Edvaldo Basílio Santana.									
MUNICÍPIO/DE:									
Porteiras - Ceará									
ENDEREÇO:									
Rua Prefeito Antônio Denguinho de Santana, nº 22 - Centro, Cep 63270-000, Forte 3357 1306									
					Posteiras - Ceará, 04 de Novembro de 2011.				
					G. S. S. - Oficial do Registro				
CARTÃO DE SANTANA Francisco Brálio Basílio Santana Tabelião e Oficial dos Registros Públicos Maria Lúcia de Oliveira Santana Francisco Anderson Oliveira Santana Gentio Rodrigues da Silva Roberto Amorim Porteiras - Ceará					CARTÃO SANTANA - Porteiras - Ceará Presidente: Anderson Oliveira Santana - Escrivente: 				

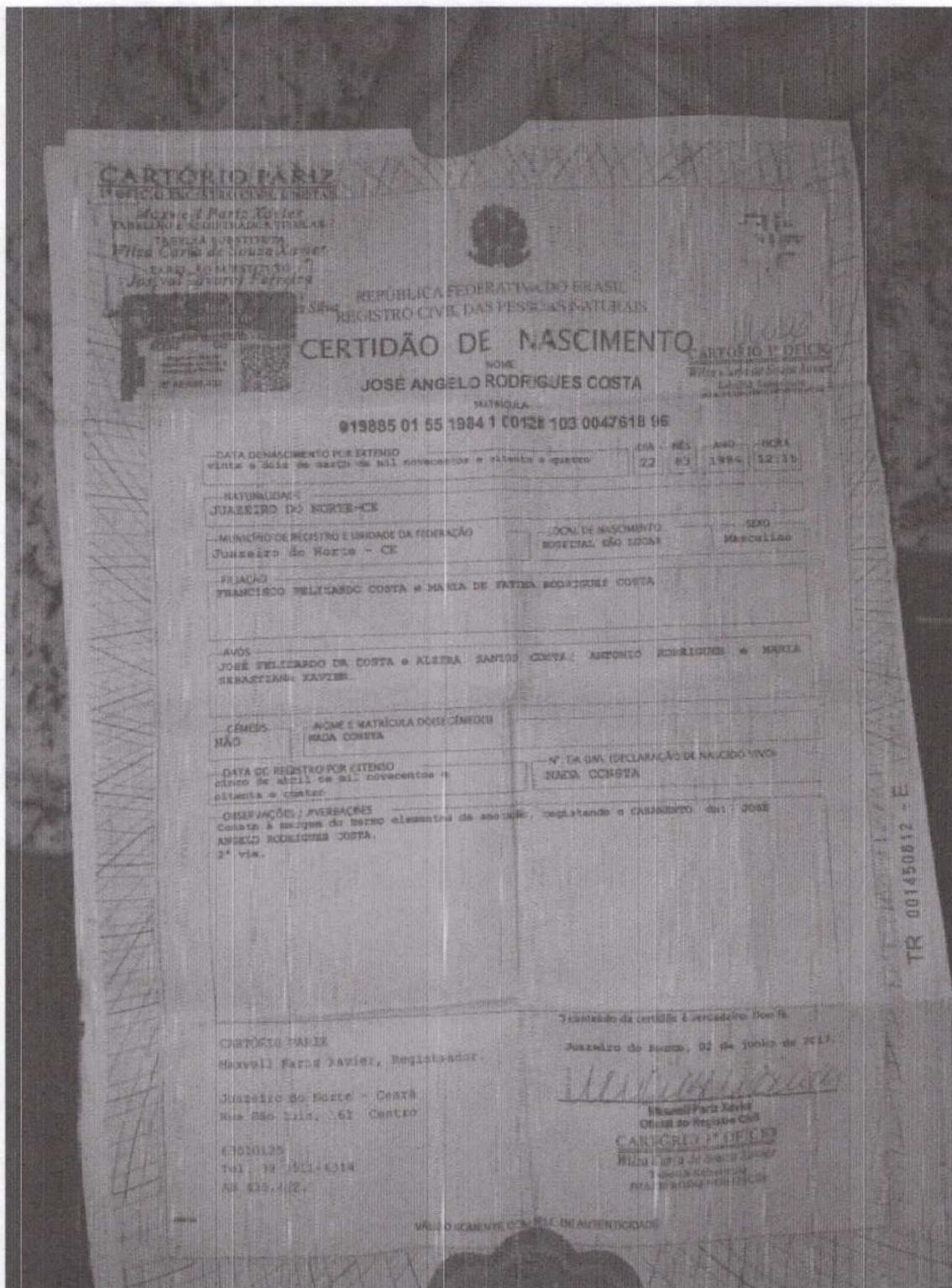


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SED HPOP





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

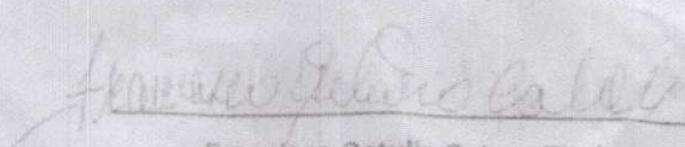
Cartório do Registro Civil do Distrito de Marrocos, Comarca de Juazeiro do Norte - Ceará
Titular – Francisco Getúlio Calou
Escrivane: Francisco Getúlio Calou e Francisco Cícero Barbosa Pereira Substituto
Certidão de Nascimento
(N. de Ordem 12.140)

Certifico que as folhas 14 do Livro 164 de Registro Civil de Nascimento, foi
feito o assento de João Demontier dos Santos Filho
nascido(a) a(os) 22 de Novembro de 1.986, às 1 horas e 00 minutos
em Maternidade São Lucas de Juazeiro do Norte Ceará
do sexo Masculino filho(a) de João Demontier Pereira
e de Maria de Fátima dos Santos Pereira
os avós paternos Antônio Pereira da Silva
e Francinara Assis da Silva
os avós maternos Manoel José dos Santos
e Maria Amaro dos Santos

Foi declarante O pai de registrado e serviram de testemunhas, às
contidas no termo. Observações: O Registro foi feito de acordo com a lei 6.015 de
31.12.1973, em data de 31 de Janeiro de 1.986

O referido é verdade e dou fé
Distrito de Marrocos, 26 de Maio de 2009





Francisco Getúlio Calou - Titular



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE
IMPRESSO N° 2019086197

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 488 - 11353 / 2019

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **NAO DELITUOSA**
Data / Hora da Comunicação: 27/08/2019 14:26:46
Data / Hora da Ocorrência: 24/09/2019 10:00:06
Endereço da Ocorrência: JUAZEIRO DO NORTE/CE
Ponto de Referência:

Noticiante(s)

Nome: **JOSE GUTEMBERG GOMES VIANA**
Nascimento: 11/03/1986 CPF: 012.690.883-43
RG: 2002098095762 Orgão Emissor: SSPDS UF: CE
Filiação: **RAIMUNDA GOMES VIANA**
ANTONIO BRUNO VIANA
Endereço: RUA 22 DE JULHO, 1099
Bairro: LIMOEIRO
Município: JUAZEIRO DO NORTE/CE
País: **BRASIL** Telefone: **(88) 99726-9714**

Histórico
Advertido das penalidades cometidas ao crime de falso testemunho, relata a Vítima/Noticiante QUE perdeu o(s) seguinte(s) documento(s): Cédula de identidade(RG) contendo o nome: J. do CPF. E nada mais disse, dando-se por encerrado o presente registro.

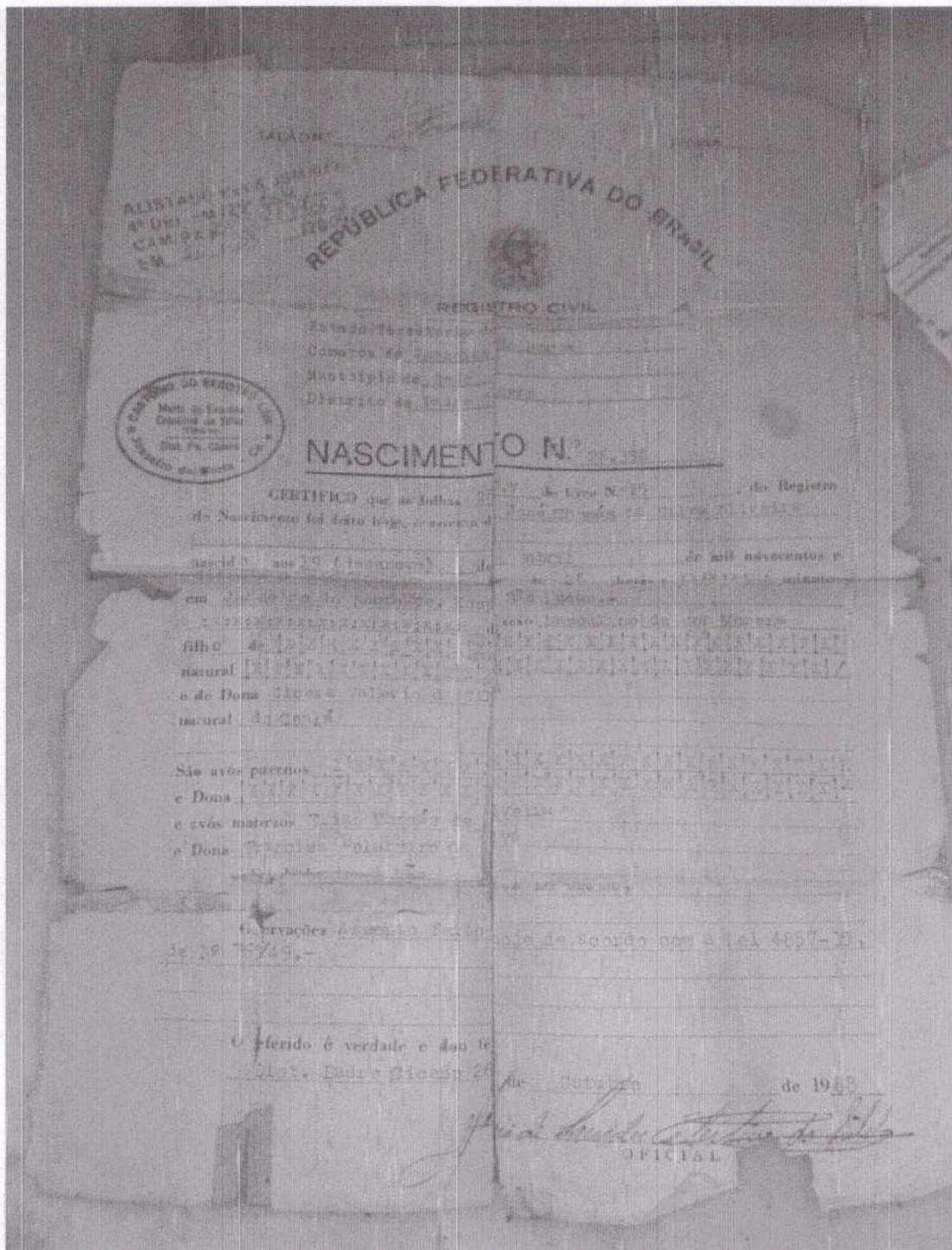
DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE *Jose Orismar Ricarte Junior*
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: *JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR - MAT.: 404965-1-3*

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: *JOSE GUTEMBERG G. VIANA*

VISTO DO DELEGAIDO(A): *JULIANO MARCULA DE ALMEIDA LIMA - MAT.: 300520-1-3*



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP



Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n - Edifício Cloccimir Milet – Bloco A, 2º Andar - Calhau
CEP: 65070-901 – São Luís/MA. E-mail: cabinete.sedihpop@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
DISTRITO DE JUAZEIRO DO NORTE
Maria Letícia Leite Pereira
Oficial FERTIVIA do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no Ds. 21 do Livro A 140 sob Nº de
Ordem 51.979 foi lavrado o atento do nascimento de JOAQUIM DA SILVA
LEITE //

de sexo masculino, nascido no dia quinta-feira(21) de dezembro de
1981, novecentos e oitenta e oito(1.988)
às quinze e 10 minutos, no bairro São Bento
distrito de São Bento, no
município de Juaçá, Ceará.
Filho de Cícero Joaquim Moreira Leite, militar, cearense
e de Dona Cícera Ires da Silva Leite, do lar, cearense.
Sendo avôs paternos José Benício Leite
e Dona Maria Moreira Leite.
e via materna, Antônio Cesarino da Silva
e Diana Gracida Pereira da Silva.

O atento foi lavrado em 04 de Janeiro de 1982 tendo sido declarante
O declarante
e serviram de testemunhas as constantes do nome:

Observação: Fazenda Matriz-Lote nº 6.015 de 13/12/73

O declarante é verdade e do que:

Joaquim da Silva Leite, C.E. G. de Juaçá, Ds. 140, nº 51.979
Cicero Joaquim Moreira Leite, C.E. G. de Juaçá, Ds. 140, nº 51.979



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP

